CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 014/2008

Concede uma subvenção social de R$ 600,00 para o Auto Moto Clube Caiense e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º É concedido uma subvenção social de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para o Auto Moto Clube Caiense inscrito no CNPJ sob nº 90.874.629/0001-53, com sede social localizado no Parque Centenário, neste Município, para a cobertura de despesas com o pagamento da Anuidade de 2008 do clube junto a FGA, Federação Gaúcha de Automobilismo.

Art. 2º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser aplicados exclusivamente no pagamento das anuidades, mediante recibo a ser fornecido pela respectiva Federação, para a comprovação da prestação de contas, que será única.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2007 – Manutenção da Sec. de Administração.
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 600,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Of.º 16/08
Rec. 17.01.2008
CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal concede uma subvenção social, R$ 600,00 (Seiscentos reais) para o AMCC, Auto Moto Clube Caiense e tem valor destinado especificamente para auxiliar este Clube a fazer frente às despesas com a anuidade de 2008 junto a respectiva Federação a que está filiado, para manter o seu alvará de funcionamento.

O AMCC existe desde março de 1987 e é um dos patrimônios do Automobilismo e Motociclismo em nosso Município. Muitos eventos realizados por este clube, levam o nome de São Sebastião do Cai, além fronteiras, ou seja: Rallye Sul Americano de Velocidade, Etapas do Campeonato Gaúcho e Brasileiro de Rallye, o Rallye da Bergamota, tradicional evento em nível estadual, Motocross do Campeonato Gaúcho e provas de Motovelocidade, além do Enduro da Bergamota, Veloterra, Motocross, Corrida Maluka, Campeonato Estadual de Som Automotivo, todos estes grandes eventos do clube sempre foram realizados em nosso Município.

Como o clube é pequeno dispõe de poucos sócios colaboradores, que mais auxiliam e trabalham voluntariamente na organização das provas e eventos, como Rallye e Enduro são realizados em estradas abertas sem cobrança de ingressos, o Campeonato de Som que é no Parque Centenário, e no aniversário do Município, são bons motivos para o clube que não dispõe de receitas, receber o apoio da municipalidade para fazer frente as despesas com a Federação.

Além disso, muitas Federações estão buscando acabar com os pequenos clubes e só beneficiando os grandes como ACRGS, Tarumã que dispõe de autódromo com cobrança de ingressos e tem capacidade de manter o pagamento da anuidade. O pequeno e modesto clube do Cai é um dos poucos remanescentes no Estado, que hoje somam apenas 22 entidades que tem se mantido vivo e atuando nestes últimos 20 anos, graças ao trabalho voluntário e laborioso de alguns abnegados, amantes do automobilismo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2.008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961
Rua Comendador Azevedo, 440 - Conj. 01 - Fone/Fax:(51) 3224.4808
CEP 90.220-150-Porto Alere-RS
e-mail: federacao.gaucha@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3/3

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

Of.Circular 155/2007 FGA

AOS
CLUBES FILIADOS

Prezado Presidente:

Vimos pelo presente informar que até o dia 15/01/2008 deverá ser paga a anuidade referente ao mesmo ano para confirmar a filiação dos clubes junto a FGA.

Informamos, outrossim, que o valor é de R$ 600,00 (Seiscentos reais) e deverá ser depositado na conta da Federação Gaúcha de Automobilismo, no Banco Santander nº 033, Agência n.º 1010, C/C 13000107-8, nesta Capital.

Lembramos que a carta de apresentação de piloto, assim como as liberações de provas só serão possíveis após o pagamento da anuidade. Por este motivo, solicitamos que o pagamento seja efetuado até o dia acima citado e informado, através de fax, a guia de deposito para que possamos agilizar a cadastramento e enviar a alvará de funcionamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

NESTOR VALDUGA
Presidente